

PORTARIA FMSC N.º 208, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação da servidora
Bruna Nascimento Brehm.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remover, Bruna Nascimento Brehm, Assistente Social, lotada na unidade Clínica de Saúde do Idoso CSI, para unidade Centro de Referência do Idoso CRI, exercendo as mesmas atividades de Assistente Social, a partir de 16/08/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para a respectiva data.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 03 de setembro de dois mil e vinte e um (03.09.2021)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente